

PORTARIA COREN/MA N.º 248 DE 21 DE ABRIL DE 2021

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO o relatório final do PAD COREN-MA N.º 094/2019 apresentado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria N.º 202, de 29 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria N.º 013 de 09 de janeiro de 2020 e pela N.º 105 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N.º 071 de 28 de novembro de 2012 do Tribunal de Contas da União, que versa sobre a Tomada de Contas Especial –TCE e Portaria CGU N.º 807/2013, processo de Tomada de Contas Especial –TCE;

CONSIDERANDO que a presente Tomada de Contas Especial não pode ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º da Instrução Normativa n.º71/2012 do TCU;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria n.º 403, de 04 de dezembro de 2020, a contar da data da última ciência de seus membros, realizando a apuração dos fatos.

Art. 2º Permanecem designados os profissionais abaixo relacionados como membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, sob a Presidência do primeiro:

- I – Luiza Costa Ferreira Ghisi;
- II – Fernanda Karine Oliveira Pavão;
- III – Marcelo Jorge Monteiro de Jesus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*ciente em 28.04.2021
Fernanda Pavão*

*Recebido em
28/04/2021
Luiza Costa
Fernanda Oliveira*